**PORTARIA Nº 344 DE 17 JULHO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 144 DE 09 DE JUNHO DE 2008 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE À SERVIDORA ODINEA VALADARES MARINHO, MATRÍCULA 001297-1, NO CARGO DE PROFESSOR II – 18 SUP – 25 H - DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0119 de 13/02/2008 e Processo TCE/RJ 230.556-7/08,

**R E S O L V E :**

**I – RETIFICAR a Portaria nº 144 de 09 de junho de 2008,** que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora **ODINEA VALADARES MARINHO**, alterando-se a fundamentação legal disposta na mesma, de forma a fundamentar-se a aposentadoria da servidora no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CRFB/88, suprimindo-se a fundamentação alicerçada no artigo 40, § 1º, inciso III da CRFB/88;

**II – RETIFICAR a Portaria nº 144 de 09 de junho de 2008,** retificando-se os proventos nela dispostos, alterando-se a base de cálculo da verba de anuênio para incidir o percentual somente sobre o vencimento, bem como para ajustar o cálculo da verba gratificação de produtividade, conforme abaixo discriminado:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.328,68

Nível 18 SUP do anexo II da LC 015/1997 c/c LC 027/04 e LM 1333/05

**Anuênio 25%:**...................................................................................................................................R$ 332,17

Alínea “a” do art. 1º da LM 638/89 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Gratificação de Produtividade Incorporada:**.................................................................................R$ 174,73

Inciso II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a Ref. 18 SUP do anexo II,

da LC 015/1997 c/c LC 027/2004 com redação da LM 1333/05 e Memo PROGE nº 582/2010.

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 1.835,58**

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**

**MT/**